



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 428 DE 13 DE MARÇO DE 1989.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

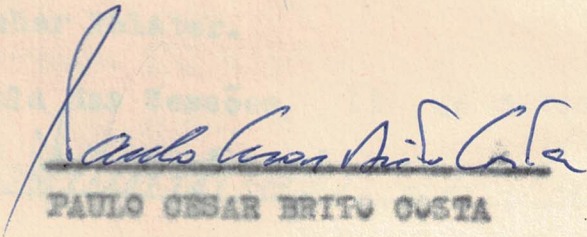
◊ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89, parágrafos 2º e 4º da Lei Complementar nº 01 de 17 de dezembro de 1.975, promulga a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada Travessa Manoel de Oliveira Calvo o trecho com início na Rua Dr. Feliciano Sodré em direção à residência de Senhor José da Silveira Monnerat até a ponte sobre o rio Baú.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 13 de março de 1989.


PAULO CESAR BRITO COSTA

PRESIDENTE